

Aos vinte e três do mês de Novembro de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregeira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

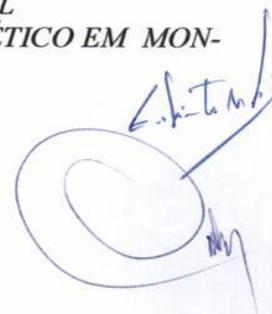
- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA
- C) ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS
- B) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA, EM CORTIÇADAS DO LAVRE
- D) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO
- E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- F) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO, EM MONTEMOR-O-NOVO
- G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO – EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO
- H) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICRO-AGLUMERADO
- I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA
- J) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SISTEMA DE MONTEMOR-O-NOVO
- K) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL
- L) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO
- M) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL
- N) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) ZIA/ADITAMENTO A PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA
- B) DERRAMA PARA 2006



- C) TAXAS DE IMI PARA 2006
- D) TOLERÂNCIAS DE PONTO ATÉ FINAL DE 2005
- E) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- F) CONTABILIDADE

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

5. PROGRAMA DO CASTELO

- A) CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL

6. POSIÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006

7. PROPOSTA DE ACTA Nº. 2 (B), DE 9/11/05

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da Ordem do Dia

Festival da Caça

Em intervenção inicial o senhor Vereador João Marques informou que irá decorrer no próximo fim-de-semana, em Montemor-o-Novo, mais edição do Festival da Caça, iniciativa promovida pela Região de Turismo de Évora, em colaboração com as autarquias que integram o certame, este ano com um formato algo diferente das últimas edições, tendo sido tomada opção de concentrar em Montemor durante dois dias a confecção de pratos de caça pelos restaurantes que aderiram à iniciativa, em detrimento do jantar seiscentista que habitualmente se realizava, numa perspectiva de abrir mais o Festival à participação popular.

A Concluir o senhor Vereador João Marques fez questão de formalizar o convite à participação de todos os autarcas na iniciativa em causa.

Deslocação à Hungria

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques referiu ter-se recentemente deslocado à Hungria, no âmbito do Programa Europeu Comenius, que envolve a participação de vários países ao nível da troca de experiências e do conhecimento da realidade local, dos projectos e das diversas políticas que cada país segue, ao nível da educação, cabendo à Escola EB 2/3 Conde Ferreira, a representação do concelho no referido Programa.

Referiu depois que tendo o município competências na área da educação, designadamente ao nível do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, justifica-se também assim a participação de alguns políticos, para além de alunos e docentes do ensino, considerando tratar-se de uma experiência enriquecedora para quem nela participa, não só pelo conhecimento de bons exemplos testemunhados pelas experiências vividas por alguns países no domínio em questão, como também pela tomada de conhecimento de alguns menos bons exemplos, que poderão assim ser evitados ou eventualmente corrigidos por outros países participantes.

Por último o senhor Vereador João Marques referiu que os referidos Encontros vão sendo realizados de forma alternada entre os países participantes, sendo-lhe dada a possibilidade de constatar que no caso da Hungria existe um grande potencial de desenvolvimento ao nível da educação, que continua a funcionar de uma forma exemplar, em que o Estado assume a educação como um importante factor de desenvolvimento do país, no qual continua, prioritariamente, a investir.

Constituição de Juri/Bolsas de Estudo

Referiu-se depois o senhor Vereador João Marques à necessidade de constituição do Juri do Concurso para atribuição de dez bolsas de estudo a alunos que frequentem o ensino superior, conforme proposta já

aprovada pelo anterior executivo camarário, mas que pelo facto de se terem registado alterações no elenco camarário por via das eleições autárquicas que recentemente tiveram lugar, torna-se agora necessário preencher a vaga entretanto deixada em aberto, já que os outros dois elementos são o próprio Vereador e o senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em face do exposto o senhor Vereador sugeriu que o lugar em aberto fosse preenchido por um Eleito do Partido Socialista, tendo nesse sentido endereçado o convite à sua participação no aludido Júri.

Em resposta ao convite formulado, os Eleitos do PS transmitiram que a referida participação no Júri será assegurada pelo senhor Vereador Rogério Pinto.

Rotura em conduta da rede de abastecimento público de água

Coube ao senhor Vereador António Danado a apresentação da última questão do período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo informado já ter sido detectada a fuga de água que há alguns dias estava a contribuir para a baixa pressão na rede de que os consumidores residentes na zona Norte da cidade se queixavam quando utilizavam água nas suas habitações.

Referiu ainda o mesmo Edil que para descobrir a origem da fuga a autarquia contou com a colaboração de vários especialistas na matéria, mas só agora foi possível detectar a avaria num bomba de água existente no Jardim do Tribunal que estava a perder água directamente para o esgoto, estando neste momento a avaria a ser reparada, pelo que muito em breve a situação voltará à normalidade.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Courela do Portaleiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MAXIMIANO DOMINGOS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Planalto, na Courela do Açude, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 9/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JÚLIO MANUEL CALDEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra para construção de uma nitreira a levar a efeito no prédio rústico denominado por Quinta da Masmorra, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2005

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU, DASU e Centro de Saúde.

De: MANUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia, piscina e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Herdade da Caeira, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NELSON FERNANDO DOS SANTOS MARTINS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia, n.º 2^A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SIMÃO JOSÉ NUNES GOMES COMENDA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição de madeiras por pré-esforçado na cobertura do prédio sito na Caravela da Robusta, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 4/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO LUIS BICHO PICANÇO, requerendo informação prévia sobre adaptação de uma instalação pecuária para canil sito no prédio rústico denominado por Palreiras, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2005

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U. e Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e muro de vedação sita na Rua Humberto Delgado, lote 16, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 3/10/2005, tendo o requerente se pronunciado oralmente em 7/10/2005)

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado à aprovação e entrada em vigor da alteração ao PDM.

De: FERNANDO MANUEL VARREGOSO MAYER RAPOSO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Vistorias

De: HERDADE DA RANGINA NOVA, LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de restauração (Restaurante) sito na Herdade da Rangina Nova, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, LDA., requerendo emissão de certidão para junção dos lotes 16 e 17 da Urbanização da Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LUIS ANTÓNIO MARTINHO TORRES, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para compropriedade do prédio rústico denominado por Casas Novas – S. Brissos, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: AMÉLIA DE JESUS ALVES LANITA DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para compropriedade do prédio rústico denominado por Fidalga, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 7/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação à alteração do alvará de loteamento n.º 6/2002, de 23/07 e emissão do respectivo aditamento relativo à Operação de Loteamento sita no Terrado da Estação – UPP 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2005

Tem parecer da D.A.U.

(A abertura do período de discussão pública foi publicada no Diário da República III Série n.º 182, de 21/09/2005, tendo o respectivo prazo terminado em 12/10/2005, sem reclamações)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Voltando a fazer uso da palavra, foi de novo a senhora Vereadora Hortênsia Menino, quem apresentou o seguinte processo, integrado do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada:

De: JOAQUIM ANTÓNIO

Local da Obra: Rua Dr. Arlindo Vicente, n.º 4 – Fazendas do Cortiço

Valor da Obra: 4.000,00 Euros

Valor da Participação: 2.000,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 15/09/2005

A senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que este processo surge com base no Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada, assente em critérios definidos no mandato anterior, em função dos quais a Câmara se deverá pronunciar.

Deliberação: A proposta de participação da Câmara Municipal na recuperação da habitação situada na Rua Dr. Arlindo Vicente, número quatro, em Fazendas do Cortiço, foi aprovada por unanimidade.

C) ALTERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS

Decorrente de alterações ao funcionamento dos Serviços da DAU, mais concretamente no que concerne à constituição e funcionamento das Comissões de Vistorias que actuam aos mais diversos níveis no âmbito da referida Divisão, a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou a seguinte proposta:

“Por motivos de funcionamento dos serviços, venho propor que sejam alteradas as seguintes comissões de vistorias:

Comissão de Vistorias - Licenciamento Municipal de Obras Particulares

Conforme prevê o nº2 do artigo 65º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº177/2001 de 4 de Junho, proponho para a compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

1. Daniel Carrapa Dias, Arquitecto
2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil
3. Gabriel Oliveira, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil
2. Anabela de Jesus Filipe Pereira, Arquitecta

Comissão de Vistorias - Instalação e funcionamento de empreendimentos de Turismo no Espaço Rural

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº54/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

1. Daniel Carrapa Dias, Arquitecto
2. Carla de Sousa Henriques, Eng.ª Civil
3. António Manuel Morraceda Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil
2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil

Comissão de Vistorias - Instalação e funcionamento de empreendimentos turísticos destinados à actividade de Alojamento Turístico

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº55/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

1. Daniel Carrapa Dias, Arquitecto
2. Carla de Sousa Henriques, Eng.ª Civil
3. António Manuel Morraceda Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil
2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil

Comissão de Vistorias - Turismo da Natureza

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº56/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

1. Daniel Carrapa Dias, Arquitecto
2. Carla de Sousa Henriques, Eng.ª Civil
3. António Manuel Morraceda Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil
2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil

Comissão de Vistorias - Instalação e funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e de Bebidas

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº57/02, de 11 de Março, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

1. Daniel Carrapa Dias, Arquitecto
2. Carla de Sousa Henriques, Eng.ª Civil
3. António Manuel Morraceda Barrenho, Técnico Profissional Especialista

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil
2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil

Comissão de Vistorias - Instalação de estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares, bem como dos estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços, cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas

De acordo com o previsto no Decreto-Lei nº370/99, de 18 de Setembro, proponho para compor a Comissão de Vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

1. Daniel Carrapa Dias, Arquitecto
2. Carla de Sousa Henriques, Eng.ª Civil
3. António Manuel Morraceda Barrenho, Técnico Profissional Especialista



Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

- 1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil*
- 2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil*

Comissão de Vistorias - Licenciamento Industrial

De acordo com o previsto no Decreto-Regulamentar nº8/2003, de 11 de Abril, proponho para compor a comissão de vistorias, os seguintes técnicos desta Câmara Municipal:

- 1. Mário João Lopes Gonçalves, Eng.º Electromecânico*
- 2. António Manuel Morraceda Barrenho, Técnico Profissional Especialista*

Para figurar como suplentes desta comissão técnica, proponho:

- 1. Maria João Bonito de Carvalho, Eng.ª Técnica Civil*
- 2. Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.ª Técnica Civil*

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto a razão pela qual a proposta de constituição das diferentes Comissões, assenta quase sempre nas mesmas pessoas.

Em resposta a senhora Vereadora Hortênsia referiu que o critério utilizado está directamente relacionado com as diversas áreas de formação dos técnicos que as integram, sendo em função dessas mesmas especializações técnicas que os Serviços propõem a afectação dos técnicos às respectivas Comissões.

Voltou a intervir o senhor Vereador Rogério para referir que da proposta fazem parte três técnicos que em comum têm o facto de integram a quase totalidade das Comissões, enquanto que os suplentes são também praticamente sempre os mesmos e figuram nessa qualidade em quase todas as Comissões, pelo que nalguns casos os suplentes poderiam passar a efectivos, possibilitando-se, dessa forma, uma maior rotatividade dos técnicos.

Interveio novamente a senhora Vereadora Hortênsia para referir que as opções foram tomadas em função das qualificações que são exigidas para o desempenho e conhecimento técnico das diversas áreas em que cada Comissão desenvolve o seu trabalho. Aos suplentes fica reservada a possibilidade de intervir na falta dos efectivos, ainda que alguns deles e mesmo outros técnicos que não constam da proposta, já tenham integrado noutras alturas estas e outras Comissões, numa perspectiva de rotatividade que tem sido levada à prática.

Referiu ainda o senhor Presidente que para além destes outros técnicos têm outras funções específicas a que estão afectos, que não lhes permite acumular nesta altura outro tipo de trabalho, referindo como exemplo o caso em concreto dos técnicos que tratam e que mais directamente estão relacionados com os licenciamentos, com os projectos ou com os loteamentos, enquanto que a outros técnicos afectos a outras áreas têm maior facilidade em interromper o seu trabalho para, sempre que necessário, integrar as Comissões de Vistorias.

Deliberação: A proposta de alteração às Comissões de Vistorias constantes do documento apresentado pela senhora Vereadora Hortênsia Menino, foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Interveio depois o senhor Vereador António Danado, para apresentar no supracitado âmbito, os seguintes documentos/propostas:

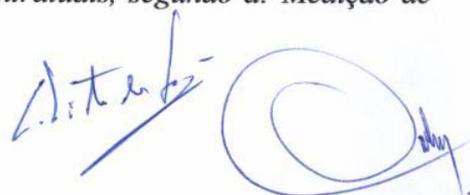
1 – Trabalhos a Mais Contratuais

“Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual. Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de propostas com lista de preços unitários respectivos, as quais se transcrevem em anexo.

Considera-se que os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma Trabalhos a Mais Contratuais, segundo a: Medição de Trabalhos a Mais Contratuais – Proposta 03, de 1.076,23 €.

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.”



Sobre a proposta em apreço o senhor Vereador Rogério Pinto manifestou a sua apreensão quanto ao valor apresentado em trabalhos a mais, o qual considerou excessivo quanto ao valor base da empreitada, para além de existirem trabalhos da mesma natureza que se repetem no documento, situação que dificulta a sua análise com rigor e que se repete não só relativamente a esta empreitada, como também em relação a outras que serão abordadas em pontos seguintes da ordem de trabalhos.

Interveio depois o senhor Vereador Adriano Chaveiro opinando que nas propostas de trabalhos a mais, a sua explicitação deveria ser criteriosamente fundamentada, para que não surgissem dúvidas de interpretação para quem, do ponto de vista político, sobre elas tem que decidir.

Em resposta disse o senhor Vereador António Danado que, não obstante o tipo de trabalho executado constante da proposta ser o mesmo, os “itens” não são os mesmos, conforme pode ser comprovado.

Por outro lado referiu ainda o mesmo autarca que existe um valor percentual como limite para a realização de trabalhos a mais, em função do valor da empreitada, controle esse que é sistematicamente feito ao longo da evolução da empreitada.

Referiu por último que procurará na medida do possível solicitar aos Serviços que as propostas respeitantes a trabalhos a mais, sejam melhor fundamentadas para que as decisões sejam também elas tomadas com um conhecimento mais aprofundado das respectivas matérias.

Disse ainda o senhor Presidente que se poderá procurar melhorar o texto das propostas de trabalhos a mais, referindo os valores que constavam do projecto para o tipo e quantidade de trabalho em causa, bem como informar sobre o valor total da empreitada.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de trabalhos a mais contratuais a efectuar na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, os quais importam no valor de mil e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua concretização a cargo da firma FDO – Construções, S.A.

2 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais

Auto de Medição número dois de Trabalhos a Mais Contratuais, integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de quatro mil e vinte e nove euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e um euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de quatro mil duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais – número dois – efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de quatro mil duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos.

3 – Auto de Medição

Auto de Medição número doze de Trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de sessenta mil vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de três mil e um euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de sessenta e três mil vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos – número doze – efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de sessenta e três mil vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos.

B) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Relativamente à empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador António Danado colocou a aprovação a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos integrados na empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no

valor de dezassete mil novecentos e três euros catorze cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C^a, Lda., de dezoito mil setecentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos – número um – efectuados na empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*”, a cargo da firma H. Teixeira & C^a: Lda., o qual importa no valor de dezoito mil setecentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos.

C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA, EM CORTIÇADAS DO LAVRE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou seguidamente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio referente à empreitada de “*Remodelação do edifício do antigo lavadouro a nova biblioteca em Cortiçadas do Lavre*”, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Recuperévora, Lda, pelo valor de 90 478,30€ (noventa mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “*Remodelação do edifício do antigo lavadouro a nova biblioteca em Cortiçadas do Lavre*”, à firma Recuperévora, Lda., pelo valor de noventa mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

D) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS NA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO

No que concerne à empreitada a que alude a alínea d) do ponto número dois da presente ordem de trabalhos, o senhor Vereador António Danado, submeteu à aprovação da Câmara a proposta de Auto de Medição número cinco de Trabalhos integrados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, o qual importa no valor de vinte e oito mil cento e trinta e um euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e seis euros e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmen – Engenharia Civil, Lda., de vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos – número cinco – efectuados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, a cargo do consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmen – Engenharia Civil, Lda., o qual importa no valor de vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.

E) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Fazendo de novo uso da palavra, o senhor Vereador Danado apresentou depois as seguintes propostas sobre a empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”:

1 – Auto de Medição de Trabalhos Normais

Auto de Medição número três de trabalhos integrados na empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no valor de dezasseis mil cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e dois euros e oitenta e um cêntimos,



totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa António M. P. Rosado, de dezasseis mil oitocentos cinquenta e nove euros e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos – numero três – efectuados na empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”, a cargo da empresa António M. P. Rosado, o qual importa no valor de dezasseis mil oitocentos cinquenta e nove euros e quatro cêntimos.

2 – Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos

Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos, efectuados na empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no valor de oito mil e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e um euros e vinte e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa António M. P. Rosado, de oito mil quatrocentos e vinte cinco euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos – número um – efectuados na empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”, a cargo da empresa António M. P. Rosado, o qual importa no valor de oito mil quatrocentos e vinte cinco euros e oitenta e nove cêntimos.

3 – Trabalhos a Mais

“1 – Por imposição da própria obra, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – Solicita-se à Câmara Municipal, autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas, apresentadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 1 664,11€ (Mil seiscentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos).

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o empreiteiro António M. P. Rosado, a executar trabalhos a mais na empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”, os quais importam no valor de mil seiscentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

F) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO, EM MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado colocou à aprovação dos Eleitos presentes a proposta de Revisão de Preços, parcial, conferida pelo Decreto-Lei nº. 348-A/86., de 16 de Outubro, dos trabalhos integrados na empreitada de “*Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo*”, a qual importa no valor total, já com IVA incluído, de novecentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos, importância a liquidar ao empreiteiro Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão de Preços, parcial, nos termos da legislação aplicável, referente à empreitada de “*Intervenção na Carreira de São Francisco, em Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., em resultado da qual à mesma deverá ser liquidada a importância de novecentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos, já com IVA incluído.

G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO-EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO

No tocante à empreitada acima referida o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos executados na empreitada de “*Concepção - Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)*”, o qual importa no valor de vinte e três mil novecentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor

de mil cento e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., de vinte e cinco mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos – número um – efectuados na empreitada de “*Concepção - Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)*”, a cargo da firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., o qual importa no valor de vinte e cinco mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos.

H) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLUMERADO

Respeitante à empreitada referida em título, o senhor Vereador Danado apresentou a respectiva proposta de Recepção Provisória, consubstanciada no seguinte:

“Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, respeitante à empreitada em epígrafe executada pela empresa INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S. A..”

Deliberação: O Auto de Recepção Provisória referente à empreitada de “*Pavimentação de Ruas no Concelho e Recargas com Microaglomerado*”, a cargo da firma INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A., foi aprovada por unanimidade.

I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS-CABRELA

No âmbito do assunto supra-referenciado o senhor Vereador António Danado apresentou as seguintes propostas de Autos de Medição:

1.

Número um de Trabalhos a Mais, executados na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela*”, o qual importa no valor de mil e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de mil cento e um euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais – número um – efectuados na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras - Cabrela*”, a cargo da firma Acoril – Empreiteiros, S.A., o qual importa no valor de mil cento e um euros e oitenta e seis cêntimos.

2.

Número um de Trabalhos Não Previstos, executados na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela*”, o qual importa no valor de trinta e um mil novecentos e quarenta euros, acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e noventa e sete euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de trinta e três mil quinhentos e trinta e sete euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos – número um – efectuados na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras - Cabrela*”, a cargo da firma Acoril – Empreiteiros, S.A., o qual importa no valor de trinta e três mil quinhentos e trinta e sete euros.

J) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO SISTEMA DE MONTemor-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais Não Previstos, executados na empreitada de “*Beneficiação das Captações de Água do Sistema de Montemor-o-Novo*”, o qual importa no valor de mil duzentos e vinte cinco euros,

acrescido do IVA no valor de sessenta e um euros e vinte cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos – número um – efectuados na empreitada de “*Beneficiação das Captações de Água do Sistema de Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual importa no valor de mil duzentos e oitenta e seis euros e vinte cinco cêntimos.

K) EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL

Referente à empreitada de “*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*”, apresentou o senhor Vereador o respectivo Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

“De acordo com a acta da sessão pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Iceblock, S. A., 380.428,00 €; Consórcio IEC, Lda./Dólmen, Lda., 445.393,21 €; Condop, Lda, 397.829,04 €; Carlos Sousa & Coelho, Lda., 436.050,00 €; Consórcio ASC, Lda./António Palmira Martins, 419.177,92 €; Alvenobra, Lda., 405.452,02 €; Consórcio Damião & Belo, Lda./Licivil, Lda. – A.C.E., 493.700,00 € e António Serra, Construções, Lda., 495.491,54 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98.º do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Iceblock, S.A., pelo valor de 380.428,00 €, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários devidamente corrigidos. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal*”, à firma Iceblock, S.A., pelo valor de trezentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

L) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

A última questão tratada no âmbito da DOS, foi também ela apresentada pelo senhor Vereador Danado, a qual tem a ver com a seguinte proposta de rectificação de deliberação:

“1. Na reunião de Câmara de 24.11.2004 foi apresentada proposta para abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a empreitada supra.

2. Por lapso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de Concurso Público bem como a constituição das respectivas Comissões.

3. Propõe-se a rectificação da referida deliberação, para o efectivamente proposto, ou seja, abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, considerando-se válidos todos os actos desde então praticados.”

Deliberação: A proposta de rectificação de deliberação apresentada, foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) ZIA/ADITAMENTO A PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA

Sobre o assunto em análise o senhor Presidente colocou à consideração do executivo a seguinte proposta proveniente do Chefe da DAF:

“Em reunião da Câmara Municipal do dia 6 de Outubro de 2005, foi tomada deliberação relativa à constituição de uma hipoteca incidente sobre o direito de superfície do prédio sito no loteamento da Zona Industrial da Adua e identificado por lote LI-22 (prédio descrito na Conservatória do Registo Comercial

de Montemor-o-Novo sob o n.º 1084, freguesia de N.ª. Sra. da Vila), de que é superficiário a firma “Serral – Serralharia de Ferro e Alumínio, Lda.”.

Em aditamento ao então deliberado, vem agora a firma superficiária solicitar que a Câmara delibere expressamente “aceitar expressamente que se trata de uma hipoteca para garantir quaisquer obrigações pecuniárias assumidas ou a assumir perante a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de cento e vinte mil euros, respectivos juros e despesas, hipoteca que a Câmara autoriza e cuja subsistência reconhece em caso de reversão do direito de superfície a favor do Município”.

Este requerimento constitui no fundo um desenvolvimento e especificação do já anteriormente deliberado, mas carece, em qualquer circunstância, da pronúncia da Câmara Municipal, pelo que se traz o assunto à consideração de V. Ex.ª para que se digne promover a auscultação daquele órgão.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) DERRAMA PARA 2006

O senhor Presidente apresentou em seguida a seguinte proposta de Derrama para 2006:

“De acordo com o estipulado no n.º 2, alínea f) do art.º 53 da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere:

1. Com o objectivo de financiar investimentos imprescindíveis e inadiáveis, designadamente a Zona Industrial da Adua e o Fundo de Apoio às Microempresas, com evidente impacto no desenvolvimento deste concelho que, nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2006, no montante de 10% da colecta de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado nesta circunscrição.
2. Enviar esta proposta para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da lei.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, contando ainda com um voto contra do senhor Vereador José Tregeira.

C) TAXAS DE IMI PARA 2006

De novo no uso da palavra, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de taxas a aplicar previstas no IMI para o ano de 2006:

1. O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro aprovou os novos códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Uma reforma fiscal, como temos insistentemente reclamado, que introduza uma maior justiça, que alargue o universo contributivo, que contribua para uma política urbanística que penalize a especulação, que induza a revitalização dos tecidos urbanos sobretudo os históricos, que fomente a recuperação de imóveis, que apoie o arrendamento em particular para famílias de menores recursos, será um instrumento determinante para a melhoria das condições de vida, para um urbanismo de qualidade, para uma sociedade mais justa. Estes novos códigos estão longe de tais desideratos mas potenciam algumas alterações positivas. Os próximos anos, e as eventuais alterações legais que necessariamente surgirão, irão testar os seus reais impactos.
2. O IMI permite no seu Art.º 112.º a definição, pelos Municípios e dentro de certos parâmetros, de algumas taxas que, por sua vez, admitem ser majoradas ou minoradas. Ainda que longe de permitir aos municípios a definição de políticas urbanísticas consequentes, poderão dar indicações aos contribuintes proprietários da orientação municipal para o sector. Entretanto, ainda não dispomos de dados suficientes referentes ao IMI e, por isso, existe uma incerteza significativa nas suas aplicações, consequências e receitas parcelares globais. Será importante recordar que a ANMP, que acompanhou o processo legislativo recomenda a aplicação das taxas máximas para que os Municípios não vejam reduzidas as receitas fiscais oriundas do IMI por comparação com a anterior Contribuição Autárquica.
3. Assim, e tendo ainda em conta o que vinha sendo praticado na Contribuição Autárquica, propõe-se que a Câmara Municipal delibere as seguintes taxas do IMI, a vigorarem no ano 2006:

- a) Ao abrigo do nº 4 do artº 112º do IMI, a taxa de 0,75% no que decorre da alínea b) do nº 1 do artº 112º (prédios urbanos);
 - b) Ao abrigo do nº 4 do artº 112º do IMI, a taxa de 0,45% no que decorre da alínea c) do nº 1 do artº 112º (prédios urbanos avaliados no termos do CIMI);
 - c) Ao abrigo do nº 5 do artº 112º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas anteriores como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com a excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;
 - d) Ao abrigo do nº 6 do artº 112º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas a) e b) dos prédios urbanos arrendados, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;
 - e) Ao abrigo do nº 7 do artº 112º do IMI, majorar em 30% a taxa decorrente das alíneas a) e b) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens;
4. O nº 9 do artº 112º prevê que se enviem listagens contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de indicação fiscal dos respectivos titulares. A Câmara não dispõe, no imediato, de tais listagens, pelo que necessitará da colaboração da Repartição de Finanças, situação que poderá ter implicações nas majorações e minorações propostas.
 5. De acordo com o artº 24º do DL nº 287/03, de 12 de Novembro, estas taxas devem ser comunicadas até 30 de Novembro de 2005 à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
 6. Desta forma, e ainda que a aplicação em concreto destas novas taxas do IMI deva vir a merecer estudo cuidadosamente quanto ao que resultar em 2005, a Câmara procura assim tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, penalizar o parque degradado e fomentar a sua recuperação.
 7. Propõe-se, ainda que, nos termos da lei, esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação."

Disse ainda o senhor Presidente que a ANMP tem aconselhado a prática das taxas máximas, dado que na maioria dos casos, as Câmaras passaram a receber menos por via do IMI, do que aquilo que arrecadavam de Contribuição Autárquica.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, contando ainda com um voto contra do senhor Vereador José Tregeira.

D) TOLERÂNCIAS DE PONTO ATÉ FINAL DE 2005

O senhor Presidente submeteu depois à consideração do Executivo o ofício da Comissão Sindical de Montemor-o-Novo do STAL, por via do qual solicitam à Câmara a concessão de tolerâncias de ponto para os funcionários da autarquia nos dias vinte e três de Dezembro (Antevéspera de Natal), dia trinta de Dezembro na parte da tarde (Antevéspera de Ano Novo), bem como todas as tolerâncias de ponto que venham a ser decretadas pelo Governo.

Em face do exposto o senhor Presidente referiu que a Câmara tem mantido, ao longo dos anos, um critério coerente que tem sido entendido como justo, para uma equilibrada atribuição de tolerâncias de ponto. A aplicação de tal critério leva a que, neste ano, as tolerâncias na véspera de Natal e na tarde de trinta e um de Dezembro, correspondam a Sábados, o que seria, neste critério aceitável.

Contudo (disse) e face a essa correspondência simultânea, propôs o referido Edil a manutenção da tolerância na véspera de Natal, mas a antecipação da tolerância da parte da tarde de trinta e um de Dezembro, para trinta de Dezembro, a título excepcional.

Propôs ainda que a Câmara Municipal conceda, como tem sido hábito, tolerâncias nos dias que eventualmente o governo as venha a decretar.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários da autarquia na tarde do dia trinta de Dezembro próximo.

De igual forma foi ainda deliberado conceder tolerância de ponto nas datas que eventualmente o governo as venha a decretar.

E) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetida a esta Câmara Municipal e respeitantes ao mês de Outubro de dois mil e cinco.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requerirem perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

F) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número oito mil quinhentos e vinte e dois a oito mil seiscentos e trinta e oito, no valor de setenta e um mil oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e um cêntimos.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

A intervenção seguinte coube à senhora Vereadora Hortênsia Menino, a qual apresentou o seguinte requerimento:

De: AGRO-VERISSIMO – Sociedade Agro-Pecuária E. Veríssimo, SA, requerendo a emissão de Certidão de Aprovação de Localização para valorização de lamas provenientes da ETAR da Exploração Suinícola sita na “Herdade dos Casões”, com aplicação nos prédios “Herdade dos Casões” e “Courela do Outeiro do Roxo”.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 15/05 – AGRFLOR 1565/05)

Feita a explanação do processo por parte da senhora Vereadora Hortênsia Menino, disse o senhor Vereador Rogério Pinto ter ficado devidamente informado sobre o mesmo, o que não teria acontecido com base apenas na proposta distribuída, considerando-a insuficiente em termos de informação disponibilizada, para sobre ela poder tomar uma decisão em consciência.

Interveio depois o senhor Presidente voltando a referir, tal como já havia feito na primeira reunião do Executivo, que todos os processos estão à disposição de todos os eleitos que previamente à sua aprovação em reunião de Câmara os pretendam consultar. Ainda assim e por forma a facilitar a sua análise, sugeriu o senhor Presidente que os pareceres técnicos possam futuramente ser fotocopiados e anexados às respectivas propostas para deliberação em reunião de Câmara.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos Serviços.

5. PROGRAMA DO CASTELO

A) CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL



O senhor Presidente apresentou depois a seguinte proposta de concessão de Estágio Profissional:

“Tendo em conta a política municipal nesta matéria, propõe-se que seja deliberada a concessão de um estágio, com início em um de Dezembro próximo, por um período de seis meses, a Nelson Miguel Laranjo dos Santos, sob a orientação do Programa do Castelo/Oficina de Arqueologia, de acordo com as normas de estágio aprovadas pela Câmara Municipal

Tarefas a desempenhar: apoio à organização da reserva arqueológica; Organização da base de dados (access) dos inventários: Manuelino na cidade de Montemor-o-Novo e Pintura Mural no Concelho; Apoio às tarefas na área do Património Cultural; Apoio à inventariação, restauro e conservação dos materiais arqueológicos; Apoio à construção de um link sobre o Programa do Castelo a ser inserido na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um Estágio Profissional a Nelson Miguel Laranjo dos Santos, pelo período de seis meses, com início em um de Dezembro de dois mil e cinco, na área da Arqueologia e com base nas normas de concessão de Estágios, oportunamente aprovadas pela Câmara Municipal.

6. POSIÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006

Interveio o senhor Presidente referindo-se ao Encontro Nacional de Autarcas que teve lugar no passado dia dezasseis que contou com a presença de cerca de dois mil e quinhentos eleitos de todo o país e de todas as forças políticas, onde foi feita a análise da proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano. Sobre o assunto teve depois lugar um outro encontro mantido com o Ministro com o Governo, na sequência do qual não se registaram grandes alterações, ainda que algumas questões tenham ficado em aberto.

No concreto, as principais preocupações dos municípios assentam no aumento das suas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações que o governo propõe subir três pontos percentuais e o aumento da taxa do IVA operada em meados do corrente ano, que por si só representam um corte na receita das autarquias de um montante estimado em cinquenta e cinco milhões de euros, situação agravada pelo não cumprimento pelo governo da Lei de Finanças Locais, conforme consta da proposta de Orçamento de Estado, o que a confirmar-se representaria um rude golpe na receita dos municípios em mais cem milhões de euros.

Por outro lado disse o senhor Presidente que o governo propõe que o Orçamento de Estado imponha às autarquias o congelamento das despesas com pessoal, o que significa que as autarquias deixam de poder ter mais despesas com pessoal, relativamente ao que tiveram no corrente ano, incluindo no referido montante as despesas com assalariados, tarefeiros, avençados e outros, situação que fica desde logo posta em causa se se atender ao simples facto de haver aumento no salário dos funcionários, sendo por conseguinte mais outro ponto de divergência entre o governo e as autarquias.

Tendo o Encontro Nacional de Autarcas produzido e aprovado por unanimidade a Posição sobre a matéria, que consta do documento que o senhor Presidente previamente fez distribuir entre todos os Eleitos, propôs o mesmo Edil que a Câmara aprove também ela o referido documento, aderindo à causa pela qual pugnam e lutam milhares de autarcas em defesa do Poder Local.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto manifestando o desacordo dos Eleitos do PS na Câmara quanto ao documento apresentado, por considerar que o mesmo configura um ataque à política do governo e ao próprio governo, estranhando até a atitude dos autarcas do PS que possam ter participado no Encontro e que votaram favoravelmente o documento, dado que o mesmo não vislumbra sequer o alcance um objectivo determinado.

Voltou a intervir o senhor Presidente referindo que houve de facto intervenções no Encontro de representantes de todos os partidos políticos, tendo em nome do PS usado da palavra vários autarcas, entre os quais o Presidente da Câmara de Vila Conde. Frisou depois que o documento constitui uma análise da proposta de Orçamento de Estado e não vai para além disso. Não existe nenhum ataque ao governo, mas existe contudo alguma mágoa por parte da ANMP em termos de tratamento, de audição, do funcionamento de grupos de trabalho e de outras questões em termos de relacionamento entre a ANMP e o Governo que resfriaram com o início de funções do actual governo e que até então sempre se pautaram por um proveitoso relacionamento institucional.

Questionou depois o senhor Presidente a razão pela qual o governo pretende suspender a aplicação da Lei de Finanças Locais, se existem verbas suficientes para a cumprir, sendo esta a questão principal que

extrema as posições entre o Governo e os Municípios. Quanto às despesas com pessoal já existe um limite de sessenta por cento do total das despesas correntes, não sendo compreensível a razão pela qual o governo pretende agora impor um novo limite, para além daquele que já existe. Ainda assim e se esse é o objectivo do governo, deverá questionar-se a razão pela qual não é proposta então a alteração percentual do valor já existente.

Por outro lado (disse), de acordo com o Banco de Portugal, as contas das autarquias são as que apresentam um maior superavit, enquanto que as contas do governo apresentam indicadores deficitários e pior que isso é o facto do déficite governamental não ter reduzido. Também o facto das autarquias não poderem recorrer a financiamentos é outra penalização para as Câmaras que tiveram uma boa gestão, porque para as que geriram mal não existe penalização, uma vez que também já não possuem crédito. É incongruente que a proposta de Orçamento de Estado pretenda impedir as Câmaras de recorrer a empréstimos, enquanto que o Governo se propõe aumentar o valor do seu endividamento em doze vírgula seis milhões de euros.

É questionável a razão pela qual o governo pretende encetar tais medidas, se as mesmas não têm impacto no déficite. É esta a questão fulcral, para a qual o governo não tem tido resposta (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para referir que a Câmara tem projectos em curso que vão ter necessidade de elevados financiamentos e de pessoal para os desenvolver, mas que vão ficar comprometidos se as propostas do governo se mantiverem.

Do ponto de vista político disse o senhor Vereador João Marques ter ficado surpreendido com a posição assumida pelos autarcas presentes no Encontro Nacional, com pessoas de todas as áreas políticas a assumirem de forma intransigente os direitos do Poder Local Democrático.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que o cerne da questão reside no facto de se estar a colocar à aprovação da Câmara um documento que entre outras afirmações incriminatórias, acusa o governo de ter enganado as autarquias, o que nada tem a ver com as propostas que o governo apresenta na proposta de Orçamento de Estado. Outro aspecto gerador de toda esta onda de contestação deriva das posições assumidas pela ANMP, que possui uma orientação política contrária ao projecto político do governo, considerando incorrecto que a ANMP pretenda fazer crer que o governo está a atacar o Poder Local, quando no Poder Local também existem autarquias do partido do governo.

Concluiu o referido Edil dizendo ser sensível aos problemas concretos que naturalmente irão advir para as autarquias, relativamente aos quais o governo procurará encontrar as adequadas soluções.

Sobre esta matéria interveio ainda o senhor Presidente referindo que logo que possível trará à Câmara para seu conhecimento, a avaliação das implicações que tais medidas trarão para o Município.

Referiu também que no seio da ANMP tem sido apanágio procurar que as posições tomadas sejam comumente aceites, ainda que por vezes seja necessário haver cedências. A tal propósito disse o senhor Presidente que no último Congresso da ANMP surgiu um documento que o próprio contestou, propondo que a Associação aceitasse a proposta de criação de dois novos impostos – Derrama sobre o IRS e Derrama sobre o IVA -, a qual mereceu algumas contestações, tendo no entanto sido possível chegar a um acordo sobre o avanço do estudo da proposta, ainda que sem a votação da mesma para criação dos dois novos impostos.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, aderir à posição tomada no Encontro Nacional de Eleitos Locais, realizado em Santarém, no passado dia dezasseis de Novembro de dois mil e cinco, sobre o Orçamento de Estado para dois mil e seis.

7. PROPOSTA DE ACTA Nº 2 (B), DE 9/11/05

Aprovação da acta número dois (B), referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Novembro de dois mil e cinco

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.



8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos e sem a presença do senhor Presidente da Câmara, tendo o senhor Vice-Presidente dirigido a reunião, foram colocadas as seguintes questões pelos munícipes presentes:

Obra na Rua Sacadura Cabral

Compareceu e foi ouvido em primeiro lugar o senhor Francisco Manuel Freixo Lagarto, residente no Monte das Pinas em S. Bento do Cortiço - Estremoz, o qual em representação de sua tia Júlia Freixo, proprietária do prédio sito na Rua de Aviz, número setenta e nove, nesta cidade, edificação essa contígua a uma construção nova que está em curso e que devido à escavação que foi feita originou no prédio da tia do queixoso a abertura de fendas que estão a colocar em perigo a estrutura, já de si débil pelos anos que a construção possui.

Perante a situação exposta disse o queixoso ter solicitado a realização de uma vistoria à habitação, a qual, perante a realidade dos factos, não é conclusiva e não vem ao encontro dos seus interesses, no sentido de resolver o problema.

Em resposta disse a senhora Vereadora Hortênsia ter tido conhecimento da situação na tarde de hoje e de acordo com o que constatou no auto de vistoria, a respectiva Comissão não conseguiu apurar de forma clarividente uma relação de causa/efeito quanto às patologias verificadas na habitação. Desta situação foi dado conhecimento ao representante da D. Júlia Freixo, tendo-lhe sido remetido, para o efeito, cópia do Auto de Vistoria, para que ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo se pronunciasse.

Entretanto e para que possa ser devidamente aferida a responsabilidade do construtor quanto aos danos provocados na habitação da D. Júlia Freixo, deverá ser solicitada a intervenção do LNEC, enquanto entidade com competência e dotada dos meios técnicos mais avançados que lhe permitam analisar o problema com maior rigor.

Disse depois o senhor Francisco já ter enviado uma comunicação via Fax para o LNEC em Lisboa, tendo-lhe sido transmitido que deverá contactar outro serviço mais próximo, provavelmente em Évora.

Interveio de novo a senhora Vereadora Hortênsia afirmando que a eventual resolução da questão aqui exposta poderá passar pela marcação de uma reunião com os técnicos envolvidos neste processo, por forma a procurar aprofundar o problema e avaliar de forma mais exaustiva a situação existente.

Usou depois da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que o assunto em questão não deixa de ser um diferendo entre particulares, sobre o qual, caso não consigam chegar a entendimento, só a via judicial poderá determinar responsabilidades e exigir a reposição dos danos, já que a Câmara não tem competência para intervir nesse domínio, cabendo-lhe tão somente o papel de moderador, emitindo pareceres técnicos, com base no pedido de vistorias que sejam solicitadas.

Acrescentou depois a senhora Vereadora Hortênsia Menino que a Câmara apenas tem poderes de intervenção quando os prédios estejam em eminência de ruir, emitindo os pareceres competentes, notificando os proprietários para a realização de obras e procedendo inclusive à sua demolição se necessário a expensas dos proprietários dos imóveis que constituam ameaça para a segurança dos cidadãos. Seguidamente interveio o senhor Vereador Tregeira referindo ter tido conhecimento do problema através do Serviços de Protecção Civil, tendo-se deslocado ao local e confirmado presencialmente a existência de fissuras na estrutura do prédio, sobre as quais não se poderá afirmar peremptoriamente que as mesmas derivam das obras da construção nova em curso, ou se porventura as mesmas já existiriam antes.

Em conclusão, a senhora Vereadora Hortênsia Menino, reafirmou que a eventual resolução da questão aqui exposta poderá passar pela realização de uma reunião entre ambas as partes, que a confirmar-se, o Sr. Francisco Lagarto será informado.

Agradecendo a atenção dispensada retirou-se da sala o senhor Francisco Lagarto.

Obra no gaveto da Rua Gil Eanes com a Rua Bento Gonçalves



Foi depois atendido o senhor José Fernandes Facas Macau, residente no primeiro andar do número um de polícia da Ria Gil Eanes, referindo estar ali a decorrer uma obra em espaço contíguo à habitação onde reside, situação que devido à escavação efectuada lhe está a provocar sérios danos na sua habitação.

Disse depois o referido município que o aviso referente ao Alvará de Licenciamento da obra nunca foi afixado no local antes do início da obra, tendo-o sido há poucos dias, quando a obra já há muito que estava em curso. Ainda assim e tendo tido prévio conhecimento de que estava prevista a realização de obras naquele local, disse ter-se deslocado à Câmara – Serviço de análise de Projectos e Licenciamento de Obras Particulares -, há cerca de quatro meses atrás, tendo em vista consultar o respectivo projecto de construção, tendo-lhe sido transmitido que não existia qualquer projecto nos Serviços para o espaço em questão, só que passados alguns dias o então Vereador João Caldeira lhe confirmou a existência do referido projecto e que se tratava de uma obra de grande envergadura.

Com base na informação recolhida disse o senhor José Macau ter remetido à Câmara uma cópia da planta do seu prédio e outra da garagem que mais recentemente ali construiu, documentos dos quais consta também a existência de uma rua que nunca chegou a sê-lo e que agora é literalmente absorvida pela construção, tudo isso para que fosse analisado pelos Serviços Técnicos da Câmara, já que o prédio que ali está em construção irá ficar com uma altura de nove metros acima do solo, quando naquele local apenas era autorizada construção de primeiro andar, agravado pelo facto de ficar geminado com a sua habitação, retirando-lhe privacidade e sobretudo a luz que lhe entrava pelas janelas existentes do alçado lateral direito, que agora ficam ocultas, referindo ainda que o alinhamento do prédio em relação à rua representa um ângulo de cinquenta e cinco graus, quando a lei apenas permite um máximo de quarenta e cinco graus.

Posteriormente, dado não ter recebido qualquer resposta às questões colocadas disse ter voltado ao referido Serviço para consultar o projecto, tendo-lhe sido informado pelas funcionárias que apenas o poderia fazer na companhia de um Advogado ou de um Solicitador, situação que apenas foi rectificada com a intervenção da então Vereadora do Pelouro que determinou junto do referido Serviço que fosse disponibilizada a informação solicitada pelo município.

Mais recentemente disse o referido município ter colocado a questão à recém-eleita Vereadora do Pelouro, da qual disse aguardar uma resposta às questões colocadas que constituem preocupações acrescidas em termos de segurança para si e para a sua família que ali reside, tanto mais que o prédio está a ceder que causam a abertura de fendas na estrutura.

Usou depois da palavra a esposa do queixoso – D. Antónia -, a qual disse verificar-se fuga de informação na Câmara para o exterior, tanto mais que no dia seguinte à apresentação da sua queixa na Câmara, a proprietária (ou ex-proprietária do terreno) – Cristina Reis -, telefonou para a sua casa pedindo explicações sobre a queixa apresentada, situação desagradável que em nada abona a favor da boa imagem e da isenção que são devidas a um Serviço público.

Em resposta disse a senhora Vereadora Hortênsia Menino ter assinado hoje o ofício de resposta ao requerimento apresentado, estando a vistoria que foi requerida agendada para o próximo dia dois de Dezembro. Entretanto, disse ter sido hoje entregue novo requerimento por parte do queixoso, ao qual será atempadamente dada a devida resposta.

Sobre o pagamento da vistoria que requereu, disse a D. Antónia discordar que a mesma tenha de ser paga, considerando-a uma agravante a somar aos prejuízos e aos problemas que lhe estão a ser criados, num processo de que não tem qualquer responsabilidade.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que tal decorre da aplicação de uma tabela de taxas e tarifas em vigor no município que é igual para todos os municípios, independentemente das razões que estejam subjacentes ao respectivo pedido.

Interveio de novo o senhor José Macau para denunciar a existência de influências no seio da Câmara para que a obra pudesse ter avançado, contrariando em muitos aspectos aquilo que a lei especificamente determina e em claro desrespeito pelos direitos consignados a favor dos cidadãos.

Disse depois a D. Antónia existirem naquele processo claras ilegalidades, associado ao facto de ter sido inicialmente negada a possibilidade de consulta do projecto, tendo depois sido prestada uma informação pelos Serviços, contrariada por uma outra dada mais tarde pelos mesmos funcionários, o que indicia omissões e distorções propositadas na informação prestada pelo Serviço em questão.

O senhor Vereador Tregreira considerou salutar a vinda aqui hoje dos referidos municípios para exporem os seus problemas, o que provavelmente até já deveria ter acontecido há mais tempo, dado que as reuniões são abertas para esse mesmo fim, tendo ainda a particularidade dos assuntos ficarem registados em acta.

Concluiu o senhor Vice-Presidente, o qual referiu que a resposta ao requerido pelos interessados foi hoje remetida pelo correio, podendo os mesmos recorrer ou contestá-la logo que dela tomem conhecimento. Prestados os devidos esclarecimentos os munícipes em questão retiraram-se da sala, agradecendo antecipadamente a atenção que lhes havia sido dispensada.

Cessão de Exploração do bar do Convento S. João de Deus

Por último foi ouvida a D. Paula Cristina Vilhena, com residência na Rua de Timor, número sessenta e dois, nesta cidade, a qual solicitou informação sobre a decisão que terá sido tomada pela Câmara quanto ao Concurso para Cessão de Exploração do Bar da Biblioteca, para o qual informou ter apresentado proposta. Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que o Júri já analisou as propostas, estando agora a preparar o processo que será presente na próxima reunião de Câmara para decisão do executivo. Agradeceu e retirou-se em seguida da sala a referida munícipe.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero um do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,